



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2017

EDIÇÃO
Nº 471

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 385/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor, **VALDILINO BRAZ** conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **VALDILINO BRAZ**, Servidor Municipal, Motorista, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA-PR, no dia 14 a 15 de dezembro/2017, com a finalidade de LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária com pernoite no valor total de R\$ 150,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 897/2017;

Resolve:

Conceder, a partir de 15 de Dezembro de 2017, 90 (noventa) dias de Licença

Especial com remuneração ao Servidor Público Municipal, **GASPAR DE OLIVEIRA DIAS**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo (Admissão) de 14/02/2008 a 01/08/2017, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 28/06/2013, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 15/12/2017 a 14/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Dezembro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 18/12/2017, a servidora efetiva abaixo relacionados, lotada no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA	01/09/2016 a 31/08/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2017

EDIÇÃO
Nº 471

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Edifício da Câmara
Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Dezembro
de 2017.

LUIZ MOURA
Presidente

PORTARIA Nº. 62/2017

“Nomeia a Senhora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA** para exercer a Função de **CONTROLE INTERNO** no período de 01/01/2018 a 31/12/2021.”

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO: que o mandato do **CONTROLE INTERNO** deve coincidir com o PPA, conforme o inciso III do Artigo 13 da Lei 908/2010;

CONSIDERANDO: que a nomeação da Servidora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA**, através da Portaria Nº 17/2013, se encerra no dia 31/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a Função de **CONTROLE INTERNO**, desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 908/2010, conforme segue abaixo:

NOME	PERÍODO
MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA	01/01/2018 A 31/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, para vigor a partir de 01/01/2018, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara
Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Dezembro de
2017.

LUIZ MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.